PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
(ESTADO DE SÃO PAULO)

16/3/60

PROJETO DE LEI Nº 10/60 DE 16 DE março DE 1.960

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com a firma CEL-CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LIMITADA, a extensão de rede de energia elétrica domiciliar para este Municipio , mediante concorrência pública.

Artigo 2º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doação à São Paulo Light S/A-Serviços de Eletricidade, do material constante dos estudos abaixo relacionados:-

N/Nº	LOCAL	CLASSIF.	TRANSF. REDE
2658/I	Ruas Vilas São João S.Jorge	2-17-322	80-2-9052
2658/II	Rua Pe. Donizete	2-17-234	80-2-8959
2658/III	Av. 26 de Março	2-17-235	80-2-8983
2658/IV	Varias ruas de Vila Barros	2-17-236	80-2-8984
2658/V	" " Jardim Belezas	2-17-243	80-2-8963
2658/VI	Rua José Sverzuti	2-17-265	80-2-8969
2658/VII	Rua Sonia Maria	2-17-245	80-2-8965
2658/VIII	Ruas Dona Rosalina e J.Braz	2-17-244	80-2-8964
2658/IX	Rua Acrisio Cruz	2-17-238	80-2-8985
2658/X	Rua Romanoff	2-17-246	80-2-8966
2658/XI	Ruas Radamés e D.Caxias	2-17-237	80-2-8960
2658/XII	Ruas da Aldeia dos Indios	2-17-323	80-2-9055
2658/XIII	Estr.Usina	2-17-264	80-2-8968
2658/XIV	Ruas J.Belval e Vila Nova	2-17-249	80-2-8990
2658/XV	Ruas Vila Sta Terezinha	2-17-248	80-2-8989
2658/XVI	Av. Carmem	2-17-242	80-2-8962
2658/XVII	Rua das Palmeiras	2-17-239	80-2-8986
2658/XVIII	Rua 4- Vila Porto	2-17-240	80-2-8987
2658/XIX	Rua 2 - Jardim Belval	2-17-247	80-2-8993
2658/XX	Av. Aldeia dos Indios	2-17-381	80-2-9104
2658/XXI	Rua da Aldeia dos Indios	2-17-378	80-2-9103
2658/XXII	Rua Ana C.Branco	2-17-377	80-2-9099
2658/XXIII	- Av. Barueri, Japão e Cabreúva	2-17-507	80-2-9208
2658/XXIV	- Av. Alice- Vila Silvinia	2-17-506	80-2-9207

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de Março de 1960.-

-JOÃO ACACIO DE ALMEIDA-
-Prefeito Municipal-